



CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANDRÉ

18 JUN 12 34 PM C16180

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO

Santo André, 17 de junho de 2019.

PC. nº 108.06.2019

Senhor Presidente,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência, para que seja providenciada a retirada do prazo de urgência, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, do **Projeto de Lei nº 16/2019**, de iniciativa do **Executivo**, que altera a Lei nº 8.869, de 18 de julho de 2006, que dispõe sobre as normas especiais para Habitação de Interesse Social – HIS e Zona Especial de Interesse Social – ZEIS; a Lei nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, que institui o Plano Diretor do Município e a Lei nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Santo André, e dá outras providências.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André